

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAÚBA-AMO PAÚBA CNPJ 04.851.124/0001-31

O presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAÚBA-AMO PAÚBA, Sr. ANDERSON RAFAEL DE CASTRO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 17:00 hs em primeira chamada com 1/3 da totalidade dos sócios quitados nesta data com as suas obrigações financeiras assumidas junto à Associação ou às 17:30h com a presença de qualquer número de associados, no dia 16 de novembro de 2025, no CIRIBAI PRAIA HOTEL que funciona como sede provisória, na rua dos jacarandás 165 – Paúba -São Sebastião- S.P., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição da diretoria e eleição do Conselho Fiscal da AMO PAÚBA para o triênio 2026-2027-2028.**

CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES

As chapas interessadas em se candidatar deverão indicar os seus respectivos candidatos informando; nome completo, CPF, RG, estado civil, nacionalidade, endereço residencial para cada um dos cargos de DIRETORIA, a saber:

DIRETORIA: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO, TESOUREIRO, DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOR DE RELAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS, DIRETOR CULTURAL, DIRETOR DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, DIRETOR DE TURISMO E DIRETOR DE ESPORTES

CONSELHO FISCAL : 3 CONSELHEIROS MEMBROS TITULARES E 2 MEMBROS SUPLENTEs.

Para o conselho fiscal os candidatos deverão encaminhar individualmente seus nomes informando; nome completo, CPF, RG, estado civil, nacionalidade, endereço residencial

O Registro da CHAPAS e a candidatura para os membros do CONSELHO, deverá ser efetuado através de carta encaminhada à secretaria da AMO PAUBA, entregue pela CHAPA candidata encabeçada e assinada pelo candidato à DIRETOR PRESIDENTE ou assinada pelo próprio candidato em se tratando de eleição para o CONSELHO, até às 11:00hs do dia 11 de novembro de 2025, para ser protocolada pela secretaria na Rua dos Jacarandás 165 – Pauba _São Sebastião -SP.

Após o recebimento do registro das CHAPAS e dos candidatos ao CONSELHO a composição das mesmas com os nomes dos candidatos serão afixados em local de fácil visualização no endereço da sede provisória ou seja na porta de entrada do CIRIBAI PRAIA hotel, Rua dos Jacarandás 165 – Pauba -São Sebastião- S.P.

Seguindo as determinações do Estatuto Social **CAPITULO VIII – DO PROCESSO ELEITORAL**

Poderá candidatar-se à eleição, somente o associado que preencher os requisitos do que consta no **ARTIGO 11-**

A- Votar e serem votados para os cargos eletivos, desde que tenham sido admitidos no quadro social da AMO PAUBA em data anterior a, no mínimo, 6 meses daquela prevista para o início do processo eleitoral.

L- Os associados pessoas jurídicas deverão indicar especificamente para cada Assembleia um seu único representante, com direito a voto pela mesma.

No caso de irregularidade no pedido de registro da chapa, a DIRETORIA concederá ao requerente o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a sua correção.

O voto é secreto, sendo vetado o seu exercício por procuração ou correspondência

Serão anulados os votos rasurados e os que possam identificar o respectivo eleitor

Os votos anulados ou em branco não serão não serão contados para nenhum candidato ou chapa concorrente ao pleito.

Vencerão e serão empossados os eleitos que obtiverem maioria simples de votos.

No caso de empate entre as chapas concorrentes à DIRETORIA, serão realizadas novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

No caso de empate entre os candidatos ao CONSELHO FISCAL, assumirá o candidato há mais tempo associado e, persistindo o empate assumirá o mais idoso. Os 3 (três) mais votados assumirão como membros titulares e os outros, como suplentes.

São Sebastião 13 de outubro de 2025



ANDERSON RAFAEL DE CASTRO

PRESIDENTE

CPF 227.180.818-99